

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 004/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA MILTON CUSTÓDIO FERREIRA**, CNPJ nº 03.928.390/0001-52, com sede na Rua Washington Luiz, 637, Centro, Monte Aprazível-SP, CEP 15150-000, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de software para controle administrativo com funcionamento em rede e banco de dados compartilhado para até 15 terminais de computadores da secretaria e setores da Câmara Municipal para organização e padronização de documentos, cadastramento de informações e controle de tramitação do processo legislativo; locação de software para gestão do sistema de protocolos da Câmara; locação de software para controle e organização de bens patrimoniais com suporte para cadastro de fotos e relatórios personalizados; ocação de WebSite responsivo com visual adaptável para computadores, tablets e smartphones englobando fornecimento de Sistemas de Cadastros e publicação de audiências públicas, banners, contato, contratos, editais, enquetes, estatísticas, documentos financeiros, galerias de fotos, leis, resoluções, decretos, legislatura, notícias, parlamentares, proposições, sessões, link para transmissão das sessões legislativas, proposituras, leis, atas eletrônicas e demais arquivos do processo legislativo; locação de sistema e-SIC online com possibilidade de acompanhamento dos pedidos de informações; locação de sistema de ouvidoria online com possibilidade de acompanhamento dos pedidos de informações; ocação de Servidor dedicado para Hospedagem de website, arquivos e emails com 1 Terabyte de disco rígido SSD, com manutenção téc-

nica inclusa, e criação de 15 e-mails institucionais da contratante no formato SEUEMAIL@CAMARA.SP.GOV.BR com 10 Gigabytes cada caixa postal; suporte Técnico remoto e presencial nos computadores, roteadores e redes da Câmara Municipal, exceto materiais.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
